

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Fica deferido o Estudo de impacto de vizinhança do Protocolo digital 1249/2024 em nome do Posto Portal do Caparaó LTDA com o CNPJ 48.651.613/0001-15

O Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art.12 do regimento interno deste conselho.

Resolve:

Art.1º Fica deferido por decisão unânime do plenário deste conselho o Fica deferido o Estudo de impacto de vizinhança do Protocolo digital 1249/2024 em nome do Posto Portal do Caparaó LTDA com o CNPJ 48.651.613/0001-15.

Art. 2 ° O Posto Portal do Caparaó LTDA com o CNPJ 48.651.613/0001-15 e seu representante legal Guilherme Bastos de Peruchi, terão o prazo de 90 dias a partir da emissão desta resolução para realizar a medida compensatória de criação de um espaço de convivência localizado no Clério Moulin.

Art. 3 ° Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 21 de fevereiro de 2024

WILLIAN FADINI FAIAN

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre CMPDA

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500–000 – Alegre/ES E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300–0101